



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Estratégia de Lisboa

Parecer de Iniciativa

(Aprovado no Plenário de 24 de Maio de 2005)

Relator: *Conselheiro Adriano Pimpão*

Lisboa 2005



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Índice

I. A ESTRATÉGIA DE LISBOA: CONTEXTOS E POLÍTICAS.....	3
I.1. Objectivos e factores de viabilização da Estratégia de Lisboa.....	3
I.2. Estrutura das Políticas da Estratégia de Lisboa.....	6
I.3. Complexidade política da Estratégia de Lisboa.....	8
 II. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS.....	 11
II.1. Avaliação da execução no Espaço Europeu.....	11
II.2. Avaliação da execução em Portugal.....	12
 III. ACÇÕES A DESENVOLVER PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO EM PORTUGAL.....	 24
 IV. RECOMENDAÇÕES.....	 32



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

I. A ESTRATÉGIA DE LISBOA: CONTEXTOS E POLÍTICAS

I.1. Objectivos e factores de viabilização da Estratégia de Lisboa

A Estratégia de Lisboa ou Agenda de Lisboa é um conjunto de linhas de acção política interdependentes dirigidas à modernização e crescimento sustentável da economia europeia, através do incremento da produtividade, com base na valorização dos recursos humanos e no modelo europeu de protecção social, tendo sido delineada em Março de 2000, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Neste sentido, definiu-se, na Cimeira de Lisboa, um novo objectivo estratégico para a primeira década do século XXI no espaço da União Europeia:

“Tornar-se na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social. A consecução deste objectivo pressupõe uma estratégia global que vise:

- Preparar a transição para uma economia e uma sociedade baseadas no conhecimento, através da aplicação de melhores políticas no domínio da sociedade da informação e da I&D, bem como da aceleração do processo de reforma estrutural para fomentar a competitividade e a inovação e da conclusão do mercado interno.*
- Modernizar o modelo social europeu, investindo nas pessoas e combatendo a exclusão social.*
- Sustentar as sãs perspectivas económicas e as favoráveis previsões de crescimento, aplicando uma adequada combinação de políticas macroeconómicas.*



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Esta estratégia visa permitir à União reconquistar as condições do pleno emprego e reforçar a coesão regional da União Europeia. É necessário que o Conselho Europeu fixe um objectivo para o pleno emprego na Europa numa nova sociedade emergente, mais adaptada às escolhas pessoais das mulheres e dos homens. Se as medidas a seguir expostas forem implementadas num contexto macroeconómico saudável, uma taxa média de crescimento económico de cerca de 3% deveria constituir uma perspectiva realista para os próximos anos.

A implementação desta estratégia passa pela melhoria dos procedimentos existentes, pela introdução de um novo Método Aberto de Coordenação a todos os níveis, em conjugação com um reforço do papel de orientação e coordenação desempenhado pelo Conselho Europeu, por forma a assegurar uma direcção estratégica mais coerente e um acompanhamento mais eficaz dos progressos realizados. Deverá realizar-se todos os anos, na Primavera, uma reunião do Conselho Europeu, tendo em vista definir os mandatos pertinentes e assegurar o respectivo acompanhamento."

Os resultados já alcançados são insuficientes e muito desiguais no espaço da União Europeia.

O CES entende ser necessário prosseguir e aprofundar a discussão da Estratégia de Lisboa, no sentido de abrir caminhos para a sua concretização nos seus domínios económico, social e ambiental, num quadro de crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e maior coesão social.

A dimensão social tem sido subvalorizada em relação à dimensão económica e há sinais preocupantes nesse domínio, uma vez que as actuais componentes da política económica não têm conduzido a níveis de emprego mais



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

elevados, nem à maior qualidade deste e, consequentemente, têm enfraquecido a desejável coesão social. Acresce uma situação económica conjuntural de crise com implicações negativas sobre a dimensão social.

Os objectivos, as medidas em curso e os resultados já alcançados pela Estratégia de Lisboa recomendam uma informação partilhada, que é indispensável a todos os poderes e a todos os cidadãos europeus, para constituir um factor de confiança e de empenhamento comum no futuro do espaço europeu.

Importa referir, também, a necessidade de inserir as políticas adoptadas no âmbito da Estratégia de Lisboa num ciclo de médio/longo prazo e de afirmar que o seu desejável sucesso beneficiará não apenas cada Estado-membro ou cada região, mas constituirá um forte contributo para a coesão e para a estabilidade na sua dimensão à escala europeia.

Subjacente às diferentes dimensões da Estratégia de Lisboa está uma dimensão cultural que deverá ser salvaguardada, visando o reforço da cidadania europeia, a promoção da igualdade de género e a protecção das identidades culturais de cada parcela comunitária, nomeadamente a sua diversidade linguística, religiosa e étnica.

O CES congratula-se pelo interesse manifestado pelo Conselho Europeu e pela Comissão Europeia no sentido de revalorizar a Estratégia de Lisboa e de estimular uma atitude mais participativa e mais activa dos Estados-membros, dos parceiros sociais e das organizações representativas da sociedade civil organizada na discussão daquela Estratégia.

Finalmente, o CES realça ainda o contributo oportuno e relevante do Relatório Wim Kok, recentemente apresentado à Comissão Europeia.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O CES vê ainda como imprescindível uma posição clara e inequívoca a ser assumida na próxima Cimeira da Primavera sobre a implementação da Estratégia de Lisboa.

1.2. Estrutura das Políticas da Estratégia de Lisboa

A estrutura das políticas da Estratégia de Lisboa assenta de forma organizada em quatro grandes conjuntos de acções:

i) Economia mais competitiva e dinâmica baseada no conhecimento

- a) Modernização do Estado, enquanto gestor e regulador do espaço público, através da capacidade legislativa, da política orçamental, da garantia do fornecimento dos serviços de interesse geral, do combate à fraude e evasão fiscais e à economia informal;
- b) descentralização da sociedade de informação;
- c) criação de um espaço europeu de investigação e inovação;
- d) criação de ambiente favorável ao desenvolvimento de empresas inovadoras;
- e) reforço da criação do Mercado Interno;
- f) integração dos mercados financeiros;
- g) coordenação das políticas macroeconómicas, nomeadamente a das finanças públicas.

ii) Modernizar o modelo social europeu através do investimento nas pessoas e da construção de um Estado-Providência activo e dinâmico

- a) Combater a iliteracia tecnológica e a baixa qualificação da população;



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- b) promover empregos sustentáveis, com base na maior qualificação e transparência no mercado de trabalho, promover empregos com procura dinâmica e abolir todas as formas de discriminação;
- c) modernizar a protecção social, assegurando a viabilidade e sustentabilidade do sistema de pensões e garantindo a qualidade dos serviços de saúde;
- d) promover a igualdade entre homens e mulheres;
- e) promover a inclusão social, combatendo a pobreza, muito especialmente, através de políticas activas de emprego, educação, saúde e habitação.

iii) Assegurar o equilíbrio ambiental através de uma eficiente gestão dos recursos que melhorem a qualidade de vida actual e futura das populações e que permita a sustentabilidade do modelo europeu de desenvolvimento

- a) Promoção do desenvolvimento das energias renováveis como alternativa à utilização de energias fósseis;
- b) minimização dos efeitos das alterações climáticas e da desertificação, nomeadamente nas orlas costeiras;
- c) controlo do volume de emissões de gases poluentes;
- d) melhoria dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e industriais;

iv) Promover um novo método de coordenação

- a) Definição do Método Aberto de Coordenação;
- b) definição de calendários específicos para a execução dos objectivos;
- c) estabelecimento de indicadores quantitativos e qualitativos para comparação;



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- d) estabelecimento de processos de avaliação;
- e) estabelecimento de uma participação dos parceiros sociais, nomeadamente por via do diálogo macroeconómico.

1.3. Complexidade política da Estratégia de Lisboa

A Estratégia de Lisboa é um sistema complexo de políticas de desenvolvimento que assenta nos domínios do económico, do social e do ambiental, numa perspectiva integrada, procurando solidificar um conceito de desenvolvimento sustentável para a Europa.

A Europa é hoje um espaço cultural heterogéneo, mas é também um espaço de desenvolvimento económico e social assimétrico. A cidadania europeia implica o reconhecimento dessa realidade que as estatísticas frequentemente escondem e exige uma forte unidade na diversidade europeia.

A relação entre os três domínios conduz à conciliação de imperativos e às opções políticas que resultam da diversificada ponderação em relação a cada um dos referidos domínios.

A interligação das várias políticas pode resumir-se nas seguintes políticas globais:

a) Melhoria da competitividade das empresas

Nesta política surgem como acções principais do papel do Estado as referentes à melhoria da função de enquadramento regulamentar e administrativo - fazendo prevalecer as boas práticas de gestão e de enquadramento da mesma e as regras da concorrência leal -, bem como à provisão de serviços de interesse geral e à promoção de



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

políticas de incentivo ao investimento e à qualidade dos bens e serviços.

Também a promoção do espírito empresarial e de desenvolvimento das PME, especialmente as mais inovadoras, vem na sequência das medidas do reforço do sector produtivo.

A necessidade de inovação empresarial implica acções de relação do sector produtivo com o sistema de formação inicial e contínua, como uma das linhas de orientação fundamentais do Processo de Copenhaga.

No sentido do apoio à inovação, o desenvolvimento da investigação e a transferência dos seus resultados para o sector produtivo é outra das acções para a melhoria de competitividade das empresas.

Num espaço de produção e concorrência numa economia aberta, a educação e a investigação são o factor estrutural mais importante de reequilíbrio das condições de competitividade. Neste sentido, a criação, com as consequentes medidas de política de implementação, dos Espaços Europeus de Ensino Superior e da Investigação revelam políticas europeias de coordenação e de concretização das acções atrás descritas.

O enquadramento e as políticas macroeconómicas complementam as condições de competitividade para as empresas. Neste quadro torna-se necessário compatibilizar a estabilidade orçamental, o crescimento económico e a criação de empregos. A política orçamental assume aqui uma grande importância, nomeadamente a sua execução de forma mais ou menos rígida, assim como a articulação entre as perspectivas conjuntural e estrutural.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

b) Desenvolvimento do modelo social europeu

A consolidação do modelo social europeu faz parte integrante do modelo de desenvolvimento europeu e da sua própria identidade.

O modelo social europeu baseia-se nos seguintes pilares fundamentais:

- um bom desempenho económico;
- sistemas de protecção social e de educação de elevado nível;
- importância do diálogo social;
- serviços de interesse geral, cujo âmbito abrange actividades essenciais à coesão social.

c) Promoção do desenvolvimento sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável constitui um tríptico em que o económico, o social e o ecológico são equivalentes e com a mesma prioridade.

O desenvolvimento sustentável implica medidas de política nos domínios da indústria, agricultura e energia, compatíveis com o consumo de recursos, através de processos que garantam a renovação ou a contenção de utilização.

A complexidade das políticas e a necessidade da sua interligação obrigam a processos de coordenação específicos.

De facto, a Estratégia de Lisboa só é viável com uma política integrada que derive da coordenação das várias políticas.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A Estratégia é global, mas só é viável através de uma execução ao nível de cada Estado-membro.

Outro factor essencial para a viabilidade das políticas derivadas da Estratégia de Lisboa é sua efectiva compreensão e aceitação pelos cidadãos, devendo-se, também, melhorar a sua visibilidade e rendibilidade social.

Cada Estado-membro deverá relatar regularmente as acções em curso no âmbito da Estratégia de Lisboa, assim como os passos dados e os sucessos alcançados, como forma de informar os outros Estados-membros sobre as suas boas práticas e de os prevenir das suas práticas menos conseguidas.

II. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS

II.1. Avaliação da execução no Espaço Europeu

A aprovação unânime da Estratégia de Lisboa representou a aceitação por todos os Estados-membros de uma visão inovadora para a Europa, virada para os grandes desafios que se lhe colocam, interna e internacionalmente, em que a matriz determinante é uma economia não só mais competitiva, com mais e melhores empregos e com maior coesão social, mas também um espaço de cidadania e de participação democrática.

Estes objectivos apoiam-se nas ideias assumidamente partilhadas pelos Estados-membros, tais como a unidade da Europa, a solidariedade dos povos e a diversidade dos territórios.

Contudo, nem sempre as resoluções da Cimeira de Lisboa foram devidamente acauteladas e promovidas ao nível comunitário, onde a política orçamental e monetária continuou a assumir um papel determinante nas políticas



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

comunitárias. Esta situação é visível no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, em que foi claramente secundarizada a vertente Crescimento.

Por outro lado, a generalidade dos Estados-membros não deu a necessária importância às resoluções da Cimeira de Lisboa de 2000, nem à estratégia dela resultante, possivelmente por dificuldades de agenda ou por terem assumido um maior envolvimento nas questões conjunturais, em desfavor dos problemas estruturais, parte deles resultantes das alterações nos factores externos (preço do petróleo, guerras, etc.). As próprias perspectivas financeiras para o período 2000-2006, definidas em 1999, nunca foram adaptadas aos objectivos políticos definidos na Cimeira de Lisboa.

Dessa situação tem resultado um défice de informação e, sobretudo, um défice de políticas de médio/longo prazo que contribuam para que os objectivos sejam alcançados.

A Estratégia de Lisboa entrou na generalidade dos discursos sobre o futuro da Europa, mas de uma forma geralmente imprecisa e inconsequente, embora sejam de salientar alguns estudos de acompanhamento devidos à Comissão Europeia, a alguns Conselhos Económicos e Sociais e a outras organizações, como por exemplo o *World Economic Forum*.

II.2. Avaliação da execução em Portugal

Os resultados da aplicação da Estratégia de Lisboa ao fim dos primeiros anos são, em boa parte, desanimadores. Há um fraco desempenho económico decorrente, nomeadamente de não se ter avançado de modo adequado na melhoria das condições necessárias para o incremento da competitividade das empresas; alguns dos objectivos intermédios não serão alcançados no domínio social; mantém-se um elevado nível de desemprego; o alargamento



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

está a ter impactos sociais que foram subestimados; têm-se tomado medidas que põem em causa o modelo social europeu.

No sentido de proporcionar instrumentos de avaliação dos resultados já alcançados, o Conselho Europeu de Dezembro de 2003 adoptou uma lista reduzida de indicadores estruturais com os quais se pretende avaliar os progressos realizados, a qual foi apresentada pela primeira vez no Conselho Europeu de 25-26 de Março de 2004 e incluída no relatório da Primavera do mesmo ano.

Com a apresentação desse conjunto de indicadores, utilizáveis por cada Estado-membro de forma coerente e homogénea, tornou-se menos complexa a tarefa de analisar os resultados obtidos com as políticas nacionais e de os sujeitar a comparações numa perspectiva de critério de oportunidade e eficiência.

Na análise destes indicadores procurou-se registar a evolução da Europa face ao mundo e a evolução de Portugal face à média da União Europeia, assim como a análise comparativa com alguns dos novos países aderentes em 2004. Mesmo que se recuse uma análise mecânica da evolução destes indicadores, não há dúvida que a avaliação da situação do desempenho nacional, no contexto da execução da Estratégia de Lisboa, ainda que parcial, não é positiva, quer em termos absolutos quer, em muitos casos, em termos da evolução relativa.

No entanto, e antes da análise detalhada da evolução de alguns indicadores, enunciam-se algumas considerações prévias:

- i) A escolha dos indicadores abrange variáveis que representam os três pilares da Estratégia de Lisboa (económico, social e ambiental),



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

considerando não só as condições de concorrência, mas também as de ordem ambiental e de inclusão social.

- ii) A consideração da educação e investigação é perfeitamente ligada à competitividade da economia europeia: a educação como promotora da inovação e de emprego de qualidade e a investigação como actividade igualmente promotora da inovação, desde que considerada na interacção com as empresas.

Apesar disso, a leitura adequada destes indicadores terá que ser feita em combinação com outros indicadores, por forma a permitir uma visão completa do cumprimento dos diferentes objectivos apontados.

Passando à análise da evolução dos indicadores, o desempenho de Portugal, nos vários domínios, pode ser sinteticamente descrito da seguinte forma:

a) Domínio económico

Nos últimos anos, a União Europeia encontra-se numa posição que tem sido persistentemente desfavorável em relação aos Estados Unidos, não só em termos de rendimento *per capita*, mas também em relação às taxas de crescimento do produto e da produtividade.

Portugal, que até 2000 mantinha um processo gradual de aproximação à média europeia, inicia desde então um persistente ciclo de divergência.

O crescimento económico foi particularmente baixo nos últimos anos, como o CES oportunamente salientou no Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2005:

“A evolução da economia portuguesa no quinquénio que termina no final do corrente ano foi muito insatisfatória. Nesse período, o PIB cresce,



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

em média anual, pouco mais de 1%. Trata-se de um crescimento claramente insuficiente e que revela um desajustamento grave da nossa economia, bem expresso por dois aspectos, entre outros que se poderiam apresentar: trata-se, em primeiro lugar, do mais baixo crescimento alguma vez registado num quinquénio para a economia portuguesa desde que há estatísticas fiáveis; em segundo lugar, representa uma divergência significativa em relação à Europa dos Quinze, que no mesmo período terá crescido cerca de 1.8% ao ano, e uma divergência ainda superior relativamente aos vinte e cinco países que hoje constituem a União Europeia".

Não se dispõe de dados actualizados a nível comunitário sobre a situação salarial, mas o país está numa fase de divergência em relação ao nível de vida, medido através do produto por habitante em paridades de poder de compra. Se atendermos às perdas salariais, verificadas nos últimos anos, é de recear que a divergência seja mais acentuada no que respeita aos salários.

De acordo com as últimas estatísticas do Eurostat sobre a evolução do nível de vida para a UE-25, ao qual se expurgou a influência dos diferentes níveis de preços nacionais, a posição desfavorável do país é evidente. Portugal encontra-se bastante abaixo da média comunitária quanto ao nível de vida. Pior, só alguns dos novos Estados-membros e os países candidatos. O nível de vida regrediu, face à situação verificada em 2001, e Portugal foi ultrapassado pela Grécia, enquanto a Espanha está próxima de ter assegurado a convergência com a média da UE.

Evolução do nível de vida (UE-25 = 100)

	1995	2001	2003
Portugal	73.1	77.2	74.6
Espanha	87.5	92.3	95.3
Grécia	72.1	73.8	79.7

Nota: Valores calculados em PPC.

Fonte: Eurostat; 1995 e 2001: dados definitivos; 2003, estimativas.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Portugal que, no quadro da UE-15, detinha das mais baixas taxas de produtividade, mas a convergir para a média europeia, iniciou em 2003 uma ligeira divergência. Porém, fica por avaliar o comportamento da produtividade do capital, que não é considerada nos indicadores estruturais recomendados pelo Conselho Europeu.

O aumento da produtividade é um factor crucial para o crescimento sustentado da economia e do nível de vida. Portugal apresenta um baixo nível de produtividade, longe do da Espanha e do da Grécia; havendo países do alargamento que apresentam níveis equivalentes ao de Portugal.

Alguns dos objectivos da Estratégia de Lisboa, bem como algumas das medidas contidas nos Planos Nacionais de Emprego, são fundamentais para o aumento da produtividade, como o desenvolvimento do investimento em capital humano, a formação ao longo da vida, a investigação e a inovação.

Porém, os progressos registados têm sido lentos. A baixa produtividade é explicada sobretudo por uma especialização produtiva assente em produções de baixo valor acrescentado, criando um ambiente pouco incentivador a melhorias na produtividade e mais propício à promoção de baixos salários. O Relatório *McKinsey* indica, por seu turno, como importante factor para o diferencial de produtividade a chamada informalidade, isto é, o não cumprimento pelas empresas das obrigações legais e contratuais.

b) Domínio do emprego

O desemprego na UE-25 (cerca de 9%) é, de acordo com o Eurostat, bastante mais elevado do que nos Estados Unidos (cerca de 6%) e no Japão (cerca de 5%). Entre 1996 e 2001 o desemprego diminuiu nestas três grandes áreas, mas desde então tem aumentado, embora de forma ligeira.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Em Portugal, apesar do agravamento sensível do desemprego a partir de 2001, a respectiva taxa situa-se ainda abaixo da média europeia. Contudo, a evolução do emprego foi desfavorável. O emprego diminuiu em 2003 e deverá ter estagnado no corrente ano e o desemprego aumentou em consonância com o mau desempenho económico. O que mostra que a política macroeconómica continua a ser a principal determinante do nível do emprego e do desemprego. A precariedade do emprego é muito elevada e o Código de Trabalho veio possibilitar o maior recurso aos contratos a termo (hoje superior a 20%). Em alguns sectores, como na construção e obras públicas, o trabalho não declarado é muito expressivo. É preocupante o comportamento do desemprego dos jovens (a taxa média, no primeiro semestre de 2004, foi de 14.7%, tendo sido de 15.9% para as mulheres) e do desemprego de longa duração, apesar das medidas contidas nos planos nacionais de emprego.

É, igualmente, de registar o elevado crescimento do número de desempregados licenciados, o que parece ser contraditório num mercado em que persistem elevadas carências de recursos mais qualificados.

Também em termos de qualidade do emprego, existem alguns dados preocupantes. Portugal continua a ter níveis de contratação a termo bastante elevados e um peso do trabalho independente claramente acima da média europeia.

Um ponto relevante da Estratégia de Lisboa respeita à elevação da taxa de emprego, considerada essencial para aumentar a produção e para garantir o financiamento das políticas sociais, em particular, a segurança social. De acordo com os indicadores estruturais, Portugal aparece bem classificado. Encontra-se no grupo dos países com altas taxas de emprego, em que a participação das mulheres na actividade económica é alta, devendo ter-se também em conta que a incidência do trabalho a tempo parcial é baixa no



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

contexto europeu; e em que é também relativamente alta a participação no emprego dos trabalhadores entre os 55 e os 65 anos.

Há, porém, que ter em conta uma avaliação mais aprofundada.

Primeiro, porque há razões para recear que venha a acentuar-se a tendência para a saída precoce do mercado de emprego, em resultado da conjugação de vários factores: reestruturações produtivas, preconceitos e ideias feitas sobre a produtividade dos trabalhadores mais idosos, externalização de custos pelas empresas (é a segurança social que paga) face a uma mais problemática e mais custosa política de formação e de reconversão profissional, etc.

Segundo, porque permanece uma elevada desigualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho. Os dados do INE, do 2º semestre do corrente ano, apontam para uma taxa de desemprego feminina de 7.2%, face a uma taxa de desemprego masculina de 5.6%. O diferencial entre as taxas de desemprego feminina e masculina na população com mais de 15 e menos de 25 anos é de mais de 3 pontos percentuais. Embora o INE não apresente a estrutura do desemprego desagregada por sexo, de acordo com o tempo de espera, a informação disponível no IEFP, relativa ao ano de 2002, apontava para que cerca de 58% dos desempregados de longa duração fossem mulheres. Ainda de acordo com o INE, no mesmo período, as mulheres representavam 52.6% dos contratados a prazo, correspondente a cerca de 12.8% do total das mulheres empregadas (9.7% para os homens), e a sua remuneração média era apenas de cerca de 75% da remuneração média masculina.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

c) Domínio da investigação e desenvolvimento

Na União Europeia, o investimento em investigação (I&D) em percentagem do PIB (cerca de 1.93% em 2001) é, segundo o Eurostat, bastante inferior ao que se verificou, no mesmo ano, nos Estados Unidos (cerca de 2.71%) e no Japão (cerca de 3.07%).

Em Portugal, o investimento em I&D foi, em 2001, cerca de 0.85% do PIB, valor que se situa claramente abaixo da média europeia, onde só a Grécia, no quadro anterior ao alargamento de 2004, se encontrava abaixo de Portugal. No entanto, a análise da situação verificada entre 1995 e 2001, em que se passou de um rácio de 0.57% para 0.85%, reflecte uma evolução muito favorável.

Assinale-se que esta evolução favorável corresponde a um grande esforço de investimento público, que a partir de 2001 abrandou, criando na actual conjuntura graves restrições à continuidade de muitos projectos e à viabilidade das unidades de investigação, continuando a ser particularmente reduzido o esforço do sector privado neste domínio.

d) Domínio da coesão social

Não estão disponíveis quaisquer estatísticas que permitam analisar, em termos comparativos, a situação da coesão social nos Estados Unidos e no Japão, relativamente à Europa.

Na União Europeia, a aproximação às múltiplas e complexas dimensões da coesão social pode ser feita através de dois indicadores disponibilizados pelo Eurostat: a desigualdade na distribuição do rendimento, medida pelo rácio entre o rendimento dos 20% mais ricos e dos 20% mais pobres, que tem em Portugal o valor de 6.5, sendo o mais elevado da União Europeia (média de



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

4.4), e a taxa de risco de pobreza, medida pela percentagem de pessoas com um rendimento situado 60% abaixo da mediana nacional.

Em 2001, a taxa de risco de pobreza antes de transferências sociais de Portugal era próxima da taxa da União Europeia (24%), encontrando-se em melhor posição que a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido. Porém, se se tiver em consideração a taxa de risco de pobreza após transferências sociais, essa taxa reduz-se significativamente na União Europeia, passando de 24% para 15%, ao passo que, em Portugal, reduz-se apenas de 24% para 20%, o que posiciona Portugal entre os países com valores mais elevados, só comparáveis aos da Irlanda e da Grécia. A inexistência de estatísticas comparáveis após 2001, tendo em conta a evolução da conjuntura em termos de protecção social, não possibilita uma análise que verifique a consistência e continuidade desta evolução positiva.

Uma das formas privilegiadas de combate à pobreza e à exclusão social assenta na criação de emprego e na integração no mercado de trabalho. Porém, em épocas de abrandamento do crescimento económico, e para determinados grupos da população, a aposta deve centrar-se no reforço das políticas activas do mercado de emprego, devidamente complementadas com medidas de apoio social, quer a montante quer a jusante daquele mercado, sempre numa perspectiva de integração plena na sociedade.

e) Domínio da educação

A educação é um domínio em que também não é possível comparar as estatísticas da União Europeia, com as dos Estados Unidos ou do Japão.

Relativamente à UE-15, segundo os dados do Eurostat para 2002, a taxa de pessoas dos 24 aos 65 anos que completaram, pelo menos, o ensino secundário total era de 64.6%, enquanto em Portugal era apenas de 20.6%. A



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Espanha (41.6%) e a Itália (44.3%) eram os países que se situavam mais próximos de Portugal, mesmo no contexto da EU-25, embora com uma vantagem de mais de 20 pontos percentuais.

No quadro do conjunto dos países da OCDE, a posição portuguesa é ainda mais desfavorável, atendendo a que, em 2000, Portugal se encontrava no fim da lista com um valor de 19.9%, face a um valor médio desse conjunto de países da OCDE de 64.3%.

Considerando a taxa de pessoas dos 20 aos 24 anos que completaram, pelo menos, o ensino secundário total, Portugal apresentou, em 2002, um valor de 43.7%, face a um valor médio de 73.8% no contexto da UE-15, tendo a Espanha e a Itália registado valores de 63.4% e 69.9%, respectivamente. Refira-se, porém, que, nos últimos anos, a evolução portuguesa tem sido moderadamente positiva.

São de referir, ainda, as baixas taxas de participação em acções de formação profissional por parte dos trabalhadores portugueses, que são inferiores à média da UE-15. Portugal encontra-se numa posição fragilizada no que respeita aos indicadores relativos à aprendizagem ao longo da vida. Com efeito, Portugal é o país da UE-15 com a mais baixa taxa de participação da população activa em acções de educação e formação, cifrando-se em cerca de 3.6%, face a uma média comunitária de 9.7%.

Neste contexto, refiram-se ainda, com a ressalva de não serem comparáveis com dados comunitários, os resultados do módulo do Inquérito ao Emprego relativo à aprendizagem ao longo da vida, realizado pelo INE em 2003, que apontam para a participação, em actividades de aprendizagem formal e/ou não formal, de um milhão e meio de indivíduos com 15 e mais anos (ou seja, 18.7%) e para a participação em, pelo menos, uma actividade de aprendizagem não formal de cerca de 9% da população, com 15 e mais



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

anos. De notar, igualmente, que no Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional, a proporção de trabalhadores que realizaram acções de formação, em 2001, foi de 18.6%.

f) Domínio da sociedade da informação

Não estão disponíveis estatísticas suficientes que permitam analisar, em termos comparativos, a situação da sociedade da informação nos Estados Unidos e no Japão, relativamente à Europa. No entanto, de acordo com os dados do INE de Novembro de 2004, as taxas de acesso doméstico das famílias à Internet são aproximadas, sendo cerca de 45% para a UE-15 e de 50.5% para os Estados Unidos.

No que respeita à União Europeia, e no contexto da UE-15, a taxa de acesso à Internet tem registado acentuados progressos. No ano de 2000 havia cerca de 18% de famílias com acesso doméstico à Internet e em oito países europeus essa cobertura era inferior a 20%. No ano de 2003 verificou-se que cerca de 45% das famílias europeias tinham acesso doméstico à Internet e que apenas a Grécia se situava abaixo do limiar dos 20%. Em Portugal, essa evolução foi no mesmo sentido, tendo passado de um valor de 8.4% em 2000 para cerca de 21.7% em 2003.

Relativamente ao acesso à Internet das empresas com mais de 9 empregados, verificou-se que, em 2003, atingia cerca de 84% das empresas da UE-15, enquanto no Japão se situava ao nível dos 45%. Em Portugal, no mesmo ano, a percentagem de empresas com mais de 9 empregados que tinham acesso à Internet era de cerca de 68.7%, valor superior ao que se verificou na França e na Grécia.

O inquérito nacional promovido em Outubro de 2004 pela UMIC quanto à evolução da utilização das tecnologias de informação e da comunicação em



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Portugal, expressa no quadro seguinte, confirma a evolução favorável de Portugal neste domínio.

Utilização das tecnologias de informação e da comunicação em Portugal

	2000	2001	2002	2003	2004	TMCA
Utilizadores de computador	30	46	45	53	54	11
Utilizadores da Internet	20	29	30	39	43	21
Utilizadores do comércio electrónico	1	3	3	5	7	63
Posse de computadores nos agreg. familiares	26	38	37	46	49	17
Ligação à Internet em ADSL nos agreg. familiares	0	2	3	10	19	212

Nota: TCMA – Taxa Média de Crescimento Anual.

Fonte: Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação, UMIC, Outubro, 2004.

No que respeita às despesas globais em tecnologias de informação, de acordo com os dados do INE de Novembro de 2004, os Estados Unidos e a UE-15 utilizam, respectivamente, 3.6 % e 3.0% do PIB, embora alguns países europeus tenham níveis de despesa superiores aos dos Estados Unidos neste domínio. Portugal, com 1.9% do PIB como despesa global em tecnologias de informação, encontra-se bastante abaixo da média comunitária.

g) Domínio ambiental

A situação portuguesa não é muito diferente da avaliação feita para o conjunto dos países da UE, ou seja, os resultados permanecem globalmente insuficientes. Mas a avaliação é pior quanto à emissão de gases com efeito de estufa, o que leva a Comissão Europeia a dizer que a tendência verificada é “inquietante”, fazendo a mesma observação para a Irlanda e para a Espanha. É, também, preocupante a situação referente aos resíduos industriais.

As captações energéticas são das mais baixas da Europa, embora a intensidade energética da actividade económica, superior à média da UE-15, crie uma grande restrição ao desenvolvimento competitivo, para além dos problemas de ordem ambiental que acarreta.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Conclusão

Em conclusão, a generalidade dos indicadores estruturais considerados e que são fornecidos pelo Eurostat – económicos, de emprego, de investigação e desenvolvimento, de coesão social, de educação, da sociedade da informação e do ambiente – mostram claramente que os resultados das políticas desenvolvidas em Portugal, no quadro da Estratégia de Lisboa, são insuficientes.

Porém, essa avaliação negativa está relacionada, também, com um ponto de partida específico e muito desfavorável e, em grau diferente, com o já citado alheamento nacional por este problema, cuja ultrapassagem tem que ter um horizonte de médio/longo prazo para se concretizar.

Independentemente deste quadro, há que salientar que existem algumas evoluções positivas e que esta avaliação é feita numa situação conjuntural adversa e de abrandamento económico, que tem orientado as políticas portuguesas para a solução de outros problemas inscritos na própria Estratégia de Lisboa, descurando-se a dimensão integrada e interdependente dessa Estratégia.

III. ACÇÕES A DESENVOLVER PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO EM PORTUGAL

A análise atrás descrita coloca a premência de adopção de políticas mais incisivas na melhoria do desempenho de Portugal.

Por uma questão de sistematização, utilizando como referência os indicadores atrás referidos, propõem-se as seguintes áreas de avaliação:



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- i) Produtividade e qualificação
- ii) Educação e formação
- iii) Coesão social
- iv) Investigação e inovação
- v) Política ambiental e energética

A seguir apresentam-se propostas de acção para a promoção de políticas para cada uma destas áreas de avaliação da concretização da Estratégia de Lisboa:

i) Produtividade e qualificação

A melhoria da produtividade (do trabalho e do capital) é a grande prioridade para criar empregos com mais qualidade e rendimento, através da melhoria da posição competitiva do país.

Neste sentido, deve-se promover o aprofundamento dos mecanismos de defesa da concorrência e do seu enquadramento legal e administrativo.

Considera-se que a prioridade deve ser dada mais ao investimento na melhoria daquele enquadramento, do que na articulação directa de incentivos financeiros às empresas.

Devem, igualmente, considerar-se políticas de estímulo ao investimento em inovação, tecnologia e desenvolvimento organizacional que permitam aumentar a produtividade total dos factores de produção.

Em síntese, o bom desempenho económico das empresas necessita de medidas de promoção de um condicionalismo adequado à criação e desenvolvimento das empresas e do Mercado Interno, nomeadamente, na sua componente nacional.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A qualificação deverá, ainda, ser entendida nos planos dos recursos humanos, da organização, gestão e controlo de qualidade de produtos e de processos.

No que se refere à qualificação dos recursos humanos, deverá ser dada a correspondente prioridade ao desenvolvimento das políticas de formação, educação e investigação, tendo bem presente que a influência significativa na melhoria dos indicadores de produtividade só será sentida a médio/longo prazo.

ii) Educação e formação

O investimento nestas áreas deve orientar-se para melhorias acentuadas na qualidade da organização pedagógica e na promoção do sucesso e da diminuição do abandono escolar.

O investimento necessário pode ser incompatível com as prioridades actuais, condicionada pelas opções conjunturais e pelo desfasamento entre os ciclos políticos e os ciclos de rentabilização daquele investimento.

A melhoria da organização pedagógica deve promover um investimento prioritário na formação dos formadores, nomeadamente os que se encontram já em exercício de funções. Esta poderá ser viabilizada como uma das componentes da Política de Formação ao Longo da Vida.

A prioridade deve ser dada à educação profissionalizante, quer a nível do ensino secundário, quer do superior.

A reorganização e modernização do ensino superior deve ser feita em paralelo com o novo paradigma do ensino-aprendizagem resultante da implementação do processo de Bolonha.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A educação para a Ciência é fundamental para o aparecimento dos profissionais nos domínios da investigação e desenvolvimento tecnológico de que o país carece.

O contacto com a Ciência e a Matemática, logo nos primeiros anos de escolaridade, é decisivo. Seria desejável que logo no 1º ciclo do ensino básico se pudessem realizar experiências muito simples que despertassem o interesse pelos temas científicos. O interesse pela Matemática e pela Física, entre outras ciências básicas, poderia assim ser popularizado. É necessário, assim, instituir programas de motivação de professores e alunos dos ensinos básico e secundário, a fim de alargar, em quantidade e qualidade, a base de selecção de onde possam ser captados alunos para a formação nos três ciclos do ensino superior.

A divulgação da Ciência, através do Programa da Ciência Viva, é um excelente programa complementar ao esforço interno nas escolas, devendo envolver mais as Instituições de Ensino Superior e as unidades de investigação.

A aprendizagem ao longo da vida é, actualmente, um dos principais desafios da nossa economia e sociedade. Tal implica uma adequação dos sistemas de educação e formação profissional, nomeadamente reforçando a sua articulação e orientando-os para o objectivo da aprendizagem permanente ao longo da vida.

A formação ao longo da vida é um dos instrumentos fundamentais para a adaptabilidade das organizações aos novos contextos económicos e para a transição da economia portuguesa para uma economia competitiva, baseada no conhecimento, a merecer um esforço de todos os envolvidos – Governo, empresas e trabalhadores.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A formação contínua certificada é, actualmente, um direito já assegurado no Código do Trabalho, mas cuja operacionalidade ainda não se concretizou, situação para a qual se torna urgente encontrar uma solução.

Em matéria de formação profissional, o CES considera essencial que se atribua especial atenção à formação profissional inicial, assegurando que nenhum jovem se insira e permaneça no mercado de trabalho sem competências profissionais adequadas. Nesse sentido, importa concretizar e articular medidas de combate ao abandono escolar precoce com medidas de formação profissional na empresa, dando particular ênfase à efectivação da cláusula de formação para jovens empregados com 16 a 18 anos sem qualificações profissionais.

iii) Coesão social

As políticas de coesão social não têm apenas como objectivo a melhoria de qualidade de vida, mas constituem também um factor essencial da própria produtividade e competitividade económicas.

Os investimentos que reforçam a coesão social devem ser, além do mais, dirigidos à melhoria da qualidade de vida nas zonas urbanas e à disponibilidade de habitação condigna, especialmente para as camadas mais jovens da população.

Para este efeito, importa também considerar as políticas de conciliação entre a vida profissional e familiar como forma de permitir aumentar a taxa de actividade feminina em melhores condições que as actuais, garantindo a igualdade entre mulheres e homens no emprego.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A adaptação profissional, que pode estar ligada à formação ao longo da vida para a reconversão de aptidões, contribuirá para um emprego mais estável e de melhor qualidade.

A coesão social exige que os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão (PNAI) constituam instrumentos mais eficazes, o que requer a coordenação das políticas sociais, o desenvolvimento de um sistema de informação que permita conhecer melhor a situação do país neste domínio, o envolvimento do maior número de actores e agentes, incluindo os parceiros sociais e o Conselho Económico e Social e o acompanhamento e avaliação regulares do Plano.

É importante, também, a clarificação da Política de Imigração, no sentido de reforçar a integração dos imigrantes aos vários níveis da vida em sociedade.

A coesão social desenvolve-se também com políticas de coesão territorial, através de políticas de desenvolvimento regional e local centradas nas pessoas, limitando os efeitos de repulsão das zonas mais deprimidas.

A agricultura, o mundo rural e o ambiente devem, neste quadro, merecer um conjunto de medidas e acções que permitam a sustentabilidade da vida em todo o território nacional.

Especial atenção deve ser dada às zonas protegidas por razões ecológicas, tornando-as pólos de investimento gerador de rendimento, que fixem as populações, especialmente as gerações mais novas. Não há desenvolvimento com políticas que podem levar ao afastamento das populações com argumentos de incompatibilidade com a natureza e a sua preservação.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

iv) Investigação e inovação

A meta definida para a União Europeia de afectação de 3% do PIB em I&D não se afigura realista em Portugal até 2010. Consequentemente, o atraso poderá ser irremediavelmente excessivo se não se tomarem de imediato medidas para uma retoma do investimento em Ciência e Tecnologia.

O Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação aponta como meta credível, para 2011/12, um valor de 1.8% do PIB para I&D. O grande esforço é exigido ao sector privado, sendo de salientar o papel que deve caber às 500 maiores empresas portuguesas, que deverão participar com cerca de 0.9% do PIB para investimento em investigação e desenvolvimento, no mesmo período 2011/12. Entre outras medidas, a contratação de 1500 novos investigadores será o ponto mais visível desta política, sendo também relevante o reforço de medidas destinadas a evitar a saída definitiva dos investigadores.

Cabe às empresas, em cooperação com as universidades e unidades de investigação, assumir uma política mais activa no que se refere à inovação, ou seja, transferência e aplicação de conhecimentos dos sectores da Ciência para os sectores produtivos. Portugal já lançou iniciativas eficazes, como a AdI (Agência de Inovação) e a COTEC (Associação Empresarial para a Inovação), cuja acção deve ser multiplicada e descentralizada.

Ao Estado deverá continuar a caber uma parte importante do investimento, tendendo para uma partição de 50/50 com o sector privado. Ao Estado cabe uma política especial de formação de investigadores, o que significa um esforço incremental de 50% na concessão de bolsas.

O incentivo ao investimento em ciência e desenvolvimento tecnológico nas empresas deverá ser constituído por medidas de política fiscal adequada,



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

abrangendo as empresas e até, em certos casos, as unidades de investigação e de interface.

v) Política ambiental e energética

A vertente ambiental é um dos pilares em que assenta a Estratégia de Lisboa. Como tal, face ao incumprimento das metas no que respeita à emissão de gases com efeito de estufa, relativamente às metas estabelecidas pelo Protocolo de Quioto, torna-se premente a implementação de políticas energética e de transportes que, para além da redução da emissão daqueles gases, promovam a preservação dos recursos.

Estas políticas deverão centrar-se:

- a) na utilização racional e eficiente da energia, nomeadamente, através do incentivo à modernização tecnológica;
- b) na promoção de uma aposta nas energias alternativas, em especial, a solar, a eólica e a biomassa, sem contudo descurar a salvaguarda dos valores de conservação da natureza.

No que respeita à política de transportes, torna-se premente a adopção de políticas que promovam o uso dos transportes públicos, em detrimento do transporte privado, e que fomentem o transporte de mercadorias por via ferroviária.

No que respeita aos resíduos industriais, é indispensável uma rápida implementação de um sistema integrado de tratamento.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

IV. RECOMENDAÇÕES

1. Uma das conclusões sobre o esforço financeiro imediato nas políticas atrás enunciadas é o da necessidade de repensar o papel do Estado (de promotor e regulador), das despesas públicas e, por conseguinte, do Orçamento de Estado como instrumento de política de desenvolvimento.

No seguimento do Parecer do Comité Económico e Social Europeu:

“O Pacto de Estabilidade e Crescimento deve passar por um instrumento de crescimento e de melhoria da produtividade, sendo os objectivos de estabilidade definidos para ciclos económicos completos, e não para cada ano”.

De notar que o Relatório Wim Kok recomenda a reforma do Pacto no sentido de o tornar mais activo na promoção do crescimento e do emprego.

O CES considera que o grande desafio inovador é compatibilizar a política monetária e orçamental com uma política global de desenvolvimento e criadora de riqueza.

2. A análise feita leva a concluir que os resultados insatisfatórios são, numa parte substancial, devidos a uma aplicação desequilibrada da Estratégia de Lisboa na generalidade dos Estados-membros, mas, também, a orientações de política económica desajustadas da própria União Europeia. Tem sido dada prioridade à vertente económica, através de visões estreitas de competitividade europeia, em prejuízo das dimensões sociais e ambientais, o que subverteu o sentido e a originalidade da Estratégia de Lisboa.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O êxito da Estratégia de Lisboa, em termos de execução, assenta na combinação dos vários instrumentos de política, tais como o Método Aberto de Coordenação, a legislação, o diálogo social e os instrumentos financeiros.

O CES recomenda que, no quadro nacional, se crie urgentemente, não só a nível do Governo, como também do Parlamento, uma estrutura coordenadora da implementação e avaliação da Estratégia de Lisboa. Entende ainda que caberia a essa estrutura promover um debate regular com o CES, sobre os progressos e o balanço da execução da Estratégia de Lisboa em Portugal.

3. A promoção do emprego de qualidade e para todos será o grande objectivo para o qual contribuirão as várias políticas de produtividade, educação, investigação, inovação e inclusão social. Neste sentido, a articulação da Estratégia Europeia de Emprego com as acções previstas na Estratégia de Lisboa reforçarão a abordagem integrada do desenvolvimento e a eficácia das várias políticas.

O CES considera que a agenda política do Plano Nacional de Emprego deve ser retomada no âmbito da execução da Estratégia de Lisboa, tendo presente que o seu objectivo central é a criação de mais emprego, com mais qualidade.

A meta da criação líquida anual de emprego de 1% deverá ser retomada e reavaliada. No que se refere a taxas de emprego, o objectivo é o de manter a meta de 70% em 2010.

4. As perspectivas financeiras para o período que se segue a 2006 terão que ser coerentes com uma efectiva execução da Estratégia de Lisboa, garantindo a suficiência dos meios para o desenvolvimento das políticas



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

da UE, em especial da Política de Coesão Económica e Social. Neste contexto, a Comissão e os Estados-membros deverão privilegiar os objectivos da Estratégia de Lisboa na concepção e execução dos futuros Programas apoiados pelos Fundos Estruturais e Fundo de Coesão.

O CES recomenda que Portugal e o seu Governo assumam, no contexto europeu, um papel activo na execução da Estratégia de Lisboa, em consonância com as recomendações do Relatório Wim Kok.

Este relatório recomenda um empenhamento político do Conselho Europeu da Primavera de 2005 para revitalizar a Estratégia de Lisboa. O próprio Presidente da Comissão é convidado a conduzir o seu mandato com o objectivo principal de fazer avançar aquela Estratégia.

5. O apoio à iniciativa empresarial e o fomento do empreendedorismo devem fazer parte integrante do caminho de concretização do grande objectivo da criação de emprego. As PME são um instrumento de desenvolvimento particularmente relevante, dada a sua notável capacidade de inovação e adaptação às mutações tecnológicas e de mercado, justificando uma política de discriminação positiva a seu favor.

A formação profissional dos trabalhadores tem de ser efectivamente assegurada, alterando substancialmente os indicadores de participação em acções de formação. Com efeito, a formação é um instrumento essencial para a adaptabilidade das pessoas e das organizações face aos novos desafios, bem como para assegurar elevados níveis de produtividade e competitividade e para a empregabilidade futura.

O CES recomenda que deve ser enquadrado nesta política o incentivo à mobilização de recursos humanos qualificados para a criação e desenvolvimento de empresas, dado o consenso sobre a relação entre



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

produtividade dos factores de produção, nomeadamente os recursos humanos, e a sua qualificação e capacidade de internacionalização.

6. A qualidade de vida e a igualdade das condições de acesso, independentemente da localização territorial, condicionam as iniciativas empresariais e de emprego, e por conseguinte a fixação das populações, especialmente as camadas mais jovens.

O CES vê com alguma apreensão um relativo abrandamento nas políticas de coesão territorial, havendo sinais de uma retoma de acções de concentração dos recursos mais qualificados e de investimento material nas regiões do litoral e nas grandes concentrações urbanas.

O CES alerta para as consequências da desertificação humana, que aumenta a delapidação acelerada dos recursos naturais, e, por isso, recomenda um fortalecimento da rede urbana dos núcleos de média dimensão, bem como o incentivo ao desenvolvimento do mundo rural e à implementação pelos municípios da Agenda 21 Local. Estas medidas condicionarão positivamente a própria actividade privada e, portanto, a criação directa de riqueza e a promoção de emprego.

No plano social, o CES alerta para a persistente manutenção de níveis elevados de pessoas que vivem abaixo do limiar da pobreza, lembrando a meta de 10% em 2010 e o nível actual que ascende a cerca de 20%. Neste sentido, salienta a importância de uma mais equilibrada distribuição dos rendimentos, acompanhada de políticas activas de inserção.

7. A política ambiental como corolário da sustentabilidade da vida nas suas diversas vertentes, cujo elo principal é o homem, deve merecer uma maior atenção em termos de medidas concretas.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O CES recomenda que a política ambiental tenha como principais referências o aumento da parte das energias renováveis e a redução da intensidade energética. Neste sentido, a política de energia e transportes, completada com a política de conservação da natureza devem sustentar o terceiro pilar da Estratégia de Lisboa.

Em consequência, o CES considera que as políticas de desenvolvimento e ordenamento do território não se podem desligar da política ambiental. Alerta, contudo, para a necessidade de colocar o homem no centro destas políticas, evitando manter acções que, a coberto da defesa da natureza e do ambiente, afastem a população e o investimento produtivo. O desenvolvimento rural, o turismo nas suas várias componentes e as chamadas "indústrias verdes" devem ser devidamente incentivadas a articular a produção com a preservação dos recursos naturais.

8. A Estratégia de Lisboa considera que o caminho da competitividade passa pelo aprofundamento das políticas de promoção da sociedade do conhecimento, mas esta só se concretiza com mais ciência, mais educação e mais formação.

As metas para 2010 indicam a necessidade de reforçar o peso do investimento em recursos humanos.

No que se refere à Investigação, o CES considera que a meta de 1.8% em 2010 embora inferior à de 3% fixada para o conjunto da União Europeia é realista e que, face à especificidade portuguesa, exige um esforço ainda considerável de investimento público. Este esforço deverá envolver o sector público (incluindo, nomeadamente os Laboratórios do Estado, com responsabilidades particulares no âmbito da normalização) e os sectores social e privado, incentivando o reforço da ligação do sector empresarial com as unidades de investigação.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A promoção do ensino da Ciência e da Matemática e um aumento da oferta do ensino e da função profissionalizantes deverão ser as prioridades da política de educação.

O CES considera que, face ao atraso ainda existente em Portugal, seja retomada a opção prioritária em relação a estas áreas, com a consciência e o entendimento político de que se tratam de políticas nacionais e estruturais.

Neste sentido, a sua concepção e execução deverão ser entendidas a prazo, resultantes de um amplo consenso político e, como tal, assumido no Parlamento e nos Governos actual e vindouros.

9. Por último, o CES considera que é urgente a democratização da compreensão da Estratégia de Lisboa. Cada Governo deverá, pelo seu lado, apresentar um Programa de Acção Nacional até ao fim de 2005 para executar as reformas necessárias, o que deverá passar por um amplo diálogo com os parceiros sociais e com o CES e, finalmente, merecer a atenção e discussão no Parlamento.

É consensual que a Estratégia de Lisboa só é viável desde que haja uma ampla aceitação ao nível do cidadão comum.

Os cidadãos informados e empenhados são os maiores garantes do "comportamento correcto" dos decisores políticos e da execução efectiva das políticas enunciadas, como garantes de um futuro sustentável e com melhores condições de vida, que é, e deverá continuar a ser entendida, a finalidade da Estratégia de Lisboa.